



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 002/2018, firmado com a empresa **RENATO LOCATELLI DOS SANTOS - ME** para a Reforma de Quadra Poliesportiva Coberta na localidade Garapú no município de Canarana-MT.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **RENATO LOCATELLI DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.396.288/0001-81, estabelecida a Rua Cedro Mercado nº344, Sala 01, Bairro Nova Canarana, Canarana-MT, representada por seu Diretor **RENATO LOCATELLI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 15429016 SSP/MT e do CPF nº. 010.939.881-50 residente na cidade de Canarana-MT., doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 002/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS**

**1.1** - Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2017** e o contrato originário.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E ALTERAÇÃO**

**2.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de execução e vigência**, objeto do Contrato originário, a Cláusula Quarta - do Prazo da Execução da Obra, incisos 4.1 e 4.4, que tem por objeto a **reforma de quadra poliesportiva coberta no distrito de Garapu II a 30 km da cidade Canarana-MT., situado a Avenida "D", Escola Elidio Corbari (área 540,00 M²)**, referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2017**.

**2.2** - Fica acrescentada à Cláusula Quarta, inciso 4.1 do contrato originário o total de **30 (trinta) dias**, ficando o prazo de execução estendido até o **dia 19/08/2018** e acrescentada à vigência do contrato o **total de 180 (cento e oitenta) dias**, ficando sua vigência prorrogada até o **dia 06/01/2019**.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1** - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Incisos II e VI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº. 002/2018 e seus respectivos 1, 2º, 3º e 4º termos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

### CLAUSULA QUINTA - DO FORO

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 02 de Julho de 2018.

.....  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....  
**RENATO LOCATELLI DOS SANTOS - ME**  
**RENATO LOCATELLI DOS SANTOS**  
Sócio Diretor (proprietário)  
CONTRATADA

.....  
**GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**  
FISCAL DO CONTRATO

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:.....

CPF:.....

\_\_\_\_\_  
NOME:.....

CPF:.....